

# ARAPIRACA CONTRA O CORONAVÍRUS

## Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19) do Município de Arapiraca-AL

23 de abril de 2020

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA DE  
ARAPIRACA

## SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA.....	2
OBJETIVO GERAL.....	2
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	2
ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA.....	3
ESTRUTURA FÍSICA .....	3
ASPECTOS CONCEITUAIS E OPERACIONAIS.....	4
MEDIDAS DE PREVENÇÃO.....	5
VIGILÂNCIA DA INFECÇÃO PELO COVID-19 .....	6
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 POR EIXO .....	12
REFERÊNCIAS.....	21
ANEXOS .....	22

## JUSTIFICATIVA

A infecção humana pelo novo COVID-19, considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), foi declarada pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN).

A Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, sentindo a necessidade de buscar estratégias para o enfrentamento do COVID-19, vem através desse plano enfatizar a responsabilidade com a assistência prestada a população, tendo em vista a alta transmissibilidade do novo Coronavírus19.

Destaca-se que ainda há um importante grau de incerteza em relação a esse cenário, tendo em vista que o espectro clínico ainda não está descrito completamente, não há certezas quanto ao padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade e não há vacina ou medicamento específico disponível.

Neste documento são definidas as responsabilidades no nível municipal e estabelecida a organização necessária de modo a atender a situações de emergência relacionadas ao COVID-19.

## OBJETIVO GERAL

Estabelecer as diretrizes para o enfrentamento novo coronavírus (covid-19) no município, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional e estadual de modo a minimizar o impacto de uma possível entrada do vírus no município de Arapiraca, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do COVID-19, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes.

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Arapiraca está localizado no agreste de Alagoas, distante 137 Km da capital. Possui uma área de 356,18 Km<sup>2</sup> e sua população registrada no último censo, em 2010 era de 214.006 hab. Para 2019, segundo dados do IBGE, a estimativa é de 231.742 hab., com uma densidade demográfica em torno de 600,83 hab/km<sup>2</sup>. Possui localização geográfica privilegiada, pois interliga as regiões econômicas do Estado, e caracteriza-se como polo de abastecimento agropecuário, comercial, industrial e de serviços. Assim, é sede da 2ª Macro Região de Saúde do Estado, sendo referência para 46 municípios do agreste e sertão alagoano. Compõe, em conjunto com mais 16 municípios, a 7ª Região de Saúde do Estado de Alagoas.

Com base nas informações do censo de 2010, a população segundo sexo, apresentava 52,39 da população do sexo feminino e 47,61% do sexo masculino. Com relação a zona de residência, a maioria da população se concentra na zona urbana, com 84,8%, e apenas 15,2% na zona rural.

A faixa etária com maior percentual na base da pirâmide era a de 10 a 19 anos com 40,51% (21,11% nos homens e 19,40% nas mulheres), no corpo se apresentava na faixa etária de 20 a 29 anos com 37,20% (18,58% nos homens e 18,61% nas mulheres), e no topo da pirâmide a faixa etária era a de 60 a 69 anos com 10,56% (5,01% nos homens e 5,55% nas mulheres).

A taxa de analfabetismo do município era de 21,9%, representando a menor taxa dentre os municípios d 7ª região, e uma taxa de desemprego de 8,5%, com redução se comparada a registrada no ano 2000 que tinha uma taxa de 13,5%. A proporção de pessoas com renda inferior a meio salário mínimo reduziu entre os anos de 2000 e 2010 de 73,9% para 54,0%.

De acordo com dados disponibilizados em 2010, a situação de saneamento e moradia apresentou uma frequência de residências com abastecimento de água pela rede pública de 81%, e moradias particulares permanentes que possuíam energia, apresentou uma cobertura de 99,4%. O Município apresentou 91,3% de domicílios com coleta de lixo, e no que se referia ao destino das fezes e urina, a quantidade de domicílios com fossas sépticas era de 8,5%, em relação a quantidade de fossas rudimentares 88,6%, e apresentava 10,5% dos domicílios com destino de suas fezes

e urina na rede geral de esgoto ou pluvial, o maior percentual encontrado quando comparado aos outros Municípios da 7ª Região de saúde.

## **ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA**

Com relação a assistência, o município dispõe de capacidade instalada, contando com Unidades de Saúde, Hospitais, Laboratórios, assim distribuídos:

### **ESTRUTURA FÍSICA**

#### **NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE:**

- 40 Unidades de Saúde da Família
- 11 Unidades de Média Complexidade

#### **NÚMEROS DE EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA:**

- 67 Equipes de Saúde da Família
- 03 Equipes de Atenção Primária
- 48 Equipes de Saúde Bucal
- 02 PACS
- 143 Enfermeiros
- 163 Médicos
- 74 Odontólogos
- 41 ASB
- 627 Agentes Comunitários de Saúde
- 166 Técnico de Enfermagem

#### **NÚMERO DE UNIDADES 24H**

- Unidade Sentinela – 3º Centro de Saúde/ Atendimento COVID-19 24 horas.
- É estendido o horário de atendimento das 7:00 às 19:00 horas de domingo a domingo e feriados no 5º Centro de Saúde, onde funciona o PA – Pronto Atendimento.
- Ampliação do Pronto Atendimento aos Sábados para os Centros de Saúde (1º Centro, 2º Centro, 3º Centro e 4º Centro) das 7:00 às 17:00 horas.
- Funcionamento do Programa Saúde na Hora em 07 Unidades Básicas de Saúde (3º Centro, 4º Centro, Cacimbas, Primavera, Planalto, Bom Sucesso, Canafístula) com funcionamento das 7:00 às 20:00 horas.
- Nos demais horários a referência para o atendimento é o Hospital Nossa Senhora do Bom Conselho.

#### **NÚMERO DE HOSPITAIS:**

- 05 Conveniados ao SUS
- 01 Unidade de Emergência Público Estadual

#### **NÚMERO DE LABORATÓRIOS:**

- 01 Laboratório Municipal
- 14 Laboratórios Particulares conveniados

**NÚMERO DE VEÍCULOS:**

- 28 entre próprios e locados

**ASPECTOS CONCEITUAIS E OPERACIONAIS**

Os Coronavírus são vírus RNA da ordem do Nidovirales da família Coronaviridae. A subfamília é composta por quatro gêneros Alfacoronavírus, Betacoronavírus, Gammacoronavírus e Deltacoronavírus.

Responsáveis por infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, foram identificados desde os anos 1960, conhecendo-se apenas seis cepas capazes de infectar humanos, incluindo o SARS-CoV (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS – Severe Acute Respiratory Syndrome) e a MERSCoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio – Middle East Respiratory Syndrome), até o momento com a detecção da nova variante na China, na cidade de Whuan, denominada SARS-CoV2, até então não identificada em humanos.

<b>Aspectos Clínicos</b>	O espectro clínico da infecção humana pelo COVID-19 não está descrito completamente, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. No início, muitos dos pacientes tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos de Whuan, sugerindo a disseminação de animais parapeessoas. Depois, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a disseminação de pessoa para pessoa.
<b>Período de Incubação</b>	Tem-se observado um período médio de incubação de cinco dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.
<b>Suscetibilidade</b>	A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo e não se sabe se a infecção em humanos produzirá imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura.
<b>Diagnóstico Clínico</b>	O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Para o COVID-19, no entanto, esse espectro ainda não está estabelecido completamente, exigindo mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal e o diagnóstico depende da investigação clínico - epidemiológica e do resultado do laboratório. É recomendável que para todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para os países com transmissão ou contato próximo com pessoas que tenham viajado essas áreas.
<b>Diagnóstico Laboratorial</b>	O espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial, de modo geral, é a secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esse diagnóstico pode ser estendido até o 7º dia (mais preferencialmente até o 3º dia). O diagnóstico laboratorial específico para o COVID inclui as seguintes técnicas: Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e Sequenciamento parcial ou total do genoma viral. No Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), farão o RT-PCR em tempo real e laboratórios parceiros do Ministério da Saúde farão o sequenciamento através da metagenômica.

<b>Diagnóstico Diferencial</b>	As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.
--------------------------------	--

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção pelo COVID-19. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus. Como ainda não há comprovação de transmissão local do COVID-19 no Brasil, não há recomendação de medidas adicionais além dos cuidados individuais de rotina.

Esses cuidados pessoais são indicados para quaisquer infecções respiratórias como forma de prevenção e propagação de vírus respiratórios, a saber:

- Lavar frequente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória.
- Evitar sair à rua, ficando em repouso, em casa.
- Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doente.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção). Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

**NOVA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19 E RECOMENDAÇÕES**

**NOVA DEFINIÇÃO DE CASOS SUSPEITO**

**DEFINIÇÃO 1**  
**SÍNDROME GRIPAL (SG)**

Indivíduo com **quadro respiratório agudo**, caracterizado por sensação **febril ou febre**, mesmo que relatada, acompanhada de **tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória**.

- **Em crianças (menores de 2 anos):** Considera-se também **obstrução nasal**, na ausência de outro diagnóstico específico.
- **Em idosos: a febre pode estar ausente.** Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como **sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência**.

**DEFINIÇÃO 2**  
**SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)**

Síndrome Gripal que apresente:  
**Dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto.**

**Em crianças:** além dos itens anteriores observar os **batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência**.

**NOVA DEFINIÇÃO DE CASO CONFIRMADO**

**DEFINIÇÃO 1**  
**POR CRITÉRIO LABORATORIAL**

Caso suspeito de SG ou SRAG com teste:

- **Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2):** Com resultado detectável para SARS-CoV2. **Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas.**
- **Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção anticorpos para o SARS-CoV2):** com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. **Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.**

**DEFINIÇÃO 2**  
**POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO**

Caso **suspeito de SG ou SRAG** com: **Histórico de contato** próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, **com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19** e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

### NOVA DEFINIÇÃO DE CASO DESCARTADO

Caso suspeito de SG ou SRAG com **resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS** (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

### NOTIFICAÇÃO

**Nas Unidades Básicas De Saúde e nas demais unidades de saúde** (clínicas, consultórios, PA, etc.):

**Casos de SG** devem ser notificados por meio do **sistema e-SUS VE** - [www.notifica.saude.gov.br](http://www.notifica.saude.gov.br)

**Na Unidade Sentinela** casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da Influenza e outros vírus respiratórios, **devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe** (SIVEP-Gripe)

**Nos hospitais** casos de **SRAG** hospitalizados devem ser **notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe** (SIVEP-Gripe)

A UBS acessa o site, realiza o cadastro e notifica os casos na plataforma do e-SUS VE.

UNIDADE SENTINELA  
Encaminha as fichas para a SMS

HOSPITAIS – realizar o Cadastro no e-SUS VE e No SIVEP-Gripe

### COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL

#### SECREÇÃO DE ORO E NASOFARINGE

\* Coleta para pacientes com sintomas de COVID-19, **até o 7º dia** do início dos Sintomas

\* Contato com a Vigilância Epidemiológica para realização da coleta

#### TESTES RÁPIDOS

\* Pacientes com sintomas de COVID-19, a **partir do 7º dia do início** dos sintomas

## DEFINIÇÕES

### FEBRE

Considera-se febre **TEMPERATURA ACIMA DE 37,8°**

Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como por exemplo: **Em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos** ou que **possam ter utilizado medicamento antitérmico**. Nessas situações, a **avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação**; considerar a **febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada**.

### CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- Uma pessoa que **resida na mesma casa/ambiente**;
- Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

### CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (aperto de mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel que contenham secreções);
  - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou + e a uma distância até 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (sala de aula, de reunião, de espera) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem EPI recomendado ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19; seus acompanhantes ou cuidadores e ostriplantes
  - que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

## RECOMENDAÇÕES

### USO DE MÁSCARAS

- Com tosse ou espirros;
- Sadios em contato com pessoas com doença respiratória;
  - **Máscara cirúrgica e Máscara N95**
- **Deve ser usada pelos profissionais de saúde e pessoas com doença respiratória**
  - População em geral – uso de
    - máscara de tecido

### RETORNO DE VIAGEM INTERNACIONAL OU NACIONAL

- Isolamento domiciliar voluntário por 7 dias, mesmo que não apresente sintomas;
  - Reforço das medidas de higiene e etiqueta respiratória;
- Caso apresente sintomas, procurar o posto de saúde mais próximo da residência

## COMO FAZER O ISOLAMENTO DOMICILIAR COM CASO CONFIRMADO

- Isolamento por 14 dias;
- Manter distância mínima de 1 metro entre o paciente e demais familiares;
- Quarto para o isolamento com portas fechadas todo o tempo e com janelas abertas para que tenha circulação de ar;
  - Limpar frequentemente a maçaneta com álcool a 70% ou água sanitária
- Isolamento por 14 dias;
- Manter distância mínima de 1 metro entre o paciente e demais familiares;
- Quarto para o isolamento com portas fechadas todo o tempo e com janelas abertas para que tenha circulação de ar;
  - Limpar frequentemente a maçaneta com álcool a 70% ou água sanitária

### ITENS QUE DEVEM SER SEPARADOS

Toalhas de banho;  
Pratos, talheres, copos;  
Sofás e cadeiras;  
Lixo do paciente.

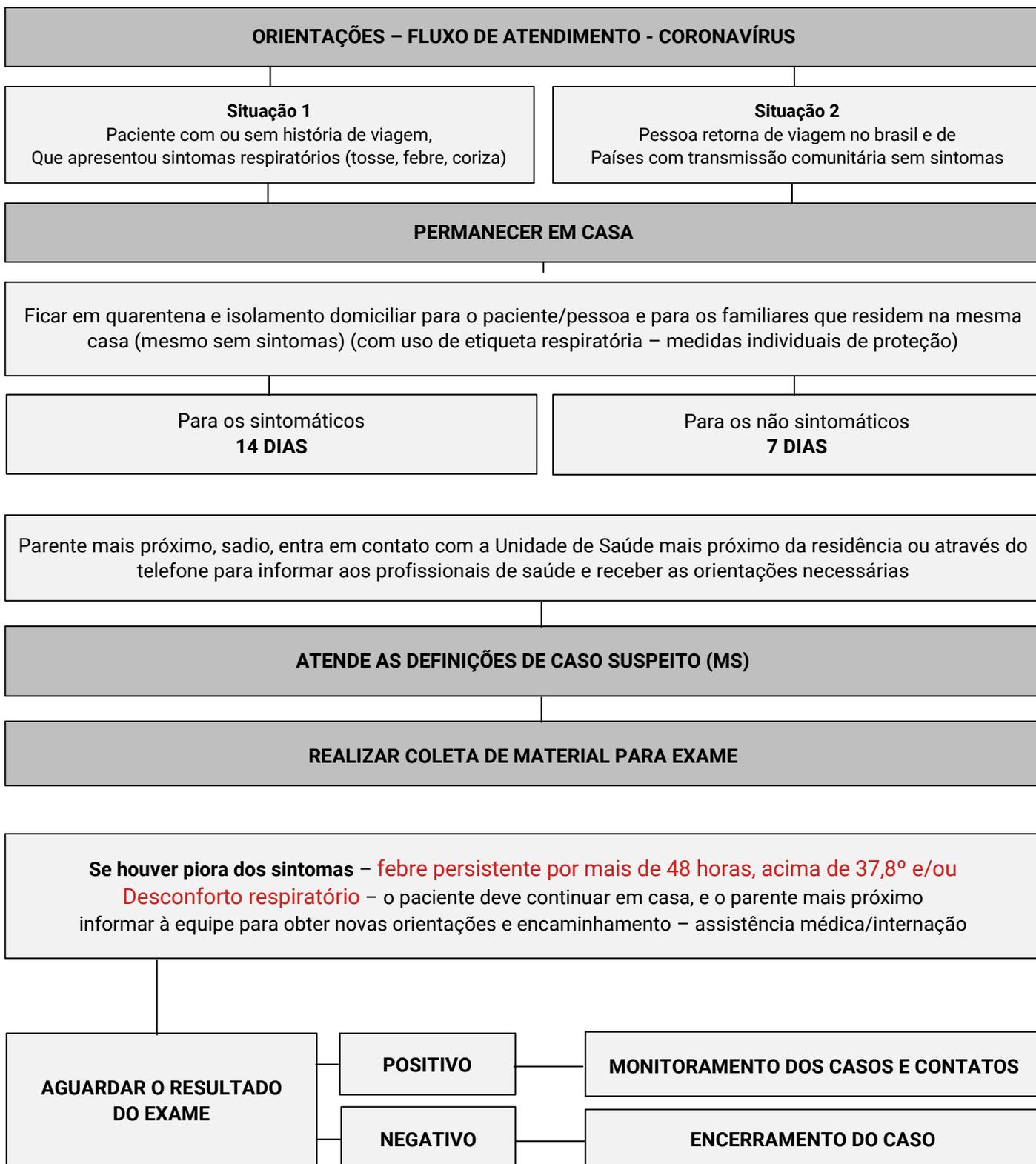
### CONDUTA PARA O PACIENTE

Usar máscara o tempo todo;  
Depois de usar o banheiro, lavar bem as mãos;  
Limpar a pia e vaso sanitário com água sanitária ou álcool 70%

### CONDUTA PARA OS MORADORES

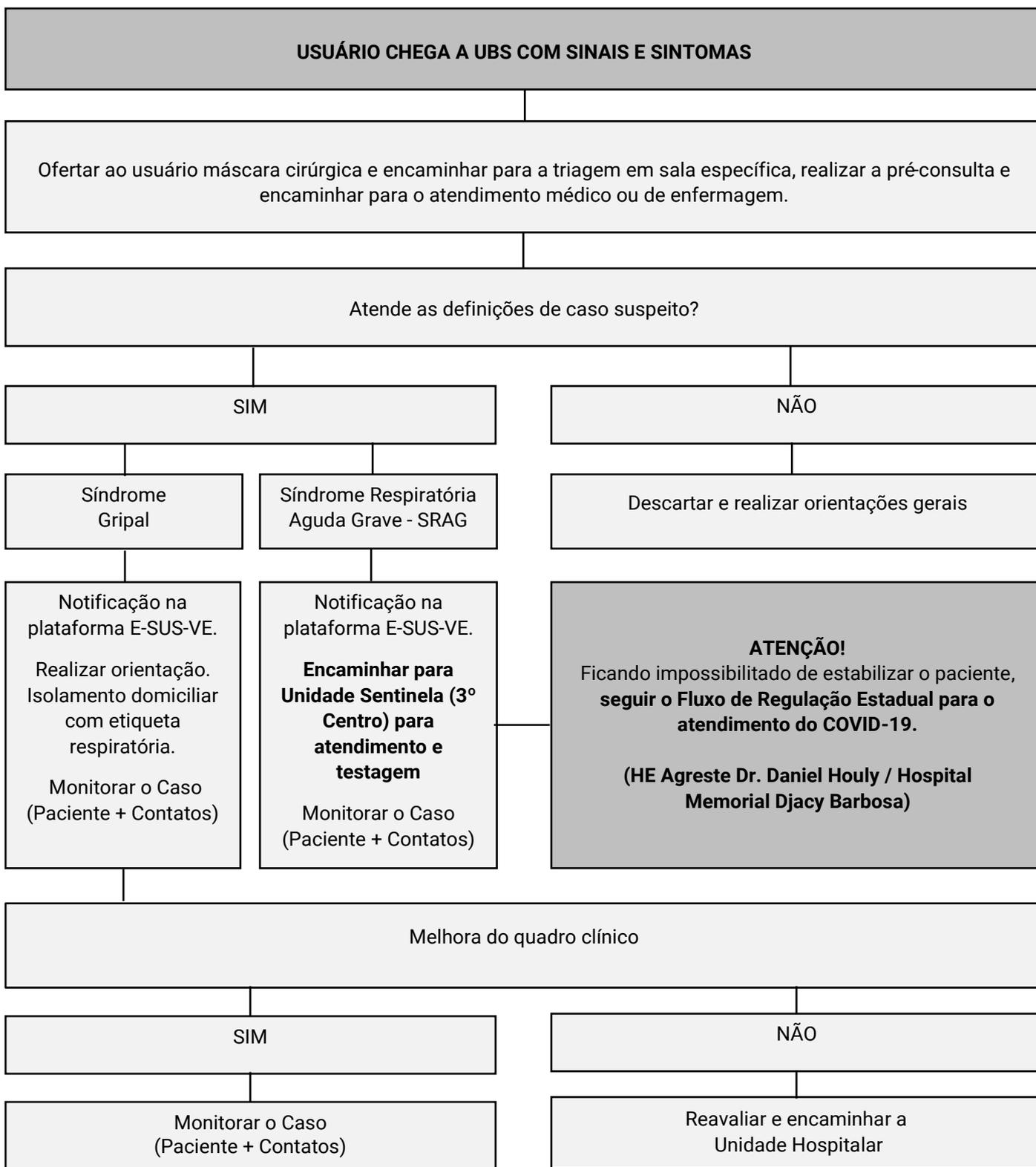
Isolamento por 14 dias  
Familiar apresentar sintomas Leves, reiniciar o isolamento de 14 dias;  
Se tiver agravamento dos Sintomas, procurar o posto de saúde

**Figura 1** - Fluxo de atendimento ao paciente do município (17/04/2020)



Dúvidas e orientações – (82) 9.99604-0006

Figura 2 – Fluxo Assistencial



## AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 POR EIXO

<b>GESTÃO</b>	Formar o Grupo Técnico de Enfrentamento do COVID-19/SMS Arapiraca/AL
	Realizar reuniões do GT COVID-19/SMS Arapiraca/AL todas as quartas-feiras
	Adquirir EPIs e material de higiene para os profissionais das Unidades de Básicas de Saúde. Nota Técnica COVID-19 01/2020 - Orientações sobre biossegurança para profissionais da Atenção Primária do município de Arapiraca diante da pandemia COVID-19 - <b>Anexo 1</b> e procedimento operacional padronizado: limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos, utensílios potencialmente contaminados e gerenciamento de resíduos sólidos - <b>anexo 2</b>
	Garantir transporte para o deslocamento da equipe da Vigilância em Saúde para a realização das investigações do COVID-19
	Manter a estruturação do espaço físico e composição da equipe de saúde da Unidade Sentinela – 3º Centro de Saúde
	Suspender temporariamente capacitações, reuniões, inclusive a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais de Saúde e Reunião de Gerentes, exceto encontros com número de pessoas reduzido com adoção dos cuidados necessários, evitando aglomerações. Realização de reuniões on-line
	Realizar Educação Permanente a distância para as ESF (vídeo-aulas produzidas pela equipe da SMS)
	Executar o regime de teletrabalho imediato para os servidores públicos idosos, portadores de doença cardíaca ou pulmonar, portadores de doença tratadas com medicamentos imunodepressores, quimioterápicos ou diabéticos e transplantados. (Decreto 2.637 de 23 de Março de 2020)- <b>anexo 3</b>
	Realizar rodízio dos servidores nível central da Prefeitura Municipal de Arapiraca, com tramitação dos processos de teletrabalho, de acordo com as orientações de seu chefe imediato (Decreto 2.637 de 23 de Março de 2020) - <b>anexo 3</b>
	Adotar definição de afastamento laboral dos profissionais de saúde. Nota Técnica em construção
	Acompanhar a plataforma de busca ativa, monitoramento e engajamento, através de mensagens de texto via celular
	Implantar call center para monitorar e acompanhar os casos suspeitos em isolamento domiciliar
	Fortalecer as parcerias entre a SMS e as Instituições de Ensino Técnico e Superior (IFAL e UFAL)

<b>AÇÕES DA UNIDADE SENTINELA- 3º CENTRO</b>	Funcionar diariamente - 24h a partir de 23/03/2020
	Realizar atendimento aos suspeitos COVID-19 através de uma equipe multiprofissional e de apoio (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico, assistente administrativo, serviços gerais, vigilante), de acordo com o Fluxo da Unidade Sentinela - <b>anexo 4</b>
	Realizar coleta de teste rápido para COVID-19 de acordo com os critérios definidos
	Realizar coleta de RT-PCR com critérios clínicos e epidemiológicos definidos
	Realizar coleta para análise clínica, de urgência, conforme solicitação médica
	Acolher e atender os usuários que são encaminhados dos serviços de saúde e através de demanda espontânea, residentes no município de Arapiraca
	Executar a contrarreferência

<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	Controlar a dispensação dos EPIs para os profissionais da UBS
	Distribuir máscaras de tecido para os usuários sintomáticos e contatos domiciliares
	Manter a UBS em funcionamento em horário normal
	Organizar as equipes de forma escalonada e em rodízio entre atendimentos do COVID-19 e atendimentos de rotina, conforme Carta de Serviços, contida no "Guia de orientação: Adequação do Processo de Trabalho na APS/ESF frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19
	Suspender temporariamente os atendimentos eletivos, conforme Carta de Serviços, contida no "Guia de orientação: Adequação do Processo de Trabalho na APS/ESF frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19
	Manter os atendimentos de Urgência e Emergência, conforme Carta de Serviços, contida no "Guia de orientação: Adequação do Processo de Trabalho na APS/ESF frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19
	Manter a sala de vacina em funcionamento normal
	Manter a realização do Teste do Pezinho
	Manter o pré-natal na UBS em horário protegido, no período vespertino, a fim de evitar horários mais movimentados na UBS ou em Instituição de Suporte Social mais próxima (Igreja ou Escola)
	Manter visita domiciliar para domiciliados e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas
	Manter visita domiciliar para puérperas
	Realizar campanha de vacinação da Influenza de forma volante

	<p>Orientar a execução do trabalho dos ACS – Nota Informativa -Recomendações aos Agentes Comunitários de Saúde em virtude da falta, temporária, de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e diante da pandemia do COVID – 19 - <b>anexo 5</b></p>
	<p>Suspender temporariamente as ações de Educação em Saúde e reuniões de forma geral</p>
	<p>Suspender temporariamente os atendimentos eletivos da Equipe de Saúde Bucal, exceto atendimentos de Urgência e Emergência, os quais serão realizados nas UBS do Programa Saúde na Hora</p>
	<p>Remanejar profissionais das Unidades para os serviços, de acordo com a necessidade identificada pela Gestão</p>
	<p>Suspender temporariamente as atividades das Academias da Saúde</p>
	<p>Adotar medidas de proteção na estrutura física da UBS e em seu processo de trabalho, conforme o “Guia de orientação: Adequação do Processo de Trabalho na APS/ESF frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19</p>
	<p>Orientar as pessoas sobre o “distanciamento social” e procurar a UBS apenas em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, através de sala de espera e avisos nas redes sociais</p>
	<p>Orientar as pessoas sobre sintomas do COVID-19 e quando procurar a UBS, através de sala de espera e avisos nas redes sociais</p>
	<p>Solicitar as medicações da CAF através de e-mail</p>
	<p>Orientar as pessoas sobre medidas de prevenção da transmissão e contágio da doença, através de sala de espera e avisos nas redes sociais</p>
	<p>Suprir as necessidades de receitas médicas controladas através de transcrições excepcionalmente durante a epidemia, que deverão ser solicitadas aos ACS e colocadas em pasta apropriada na recepção da UBS</p>
	<p>Distribuir as equipes multiprofissionais de acordo com as necessidades identificadas pela Gestão</p>
	<p>Descentralizar Dispensação do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu) em Síndrome Gripal, conforme Nota Técnica N02- Indicação e Dispensação do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu) em Síndrome Gripal - <b>anexo 6</b></p>
	<p>Manter o funcionamento do Programa Saúde na Hora nas Unidades de referência</p>
	<p>Emissão de atestado médico para pessoas que estão em isolamento domiciliar, por recomendação do médico que prestou assistência e/ou pela equipe da Vigilância em Saúde. Os atestados poderão ser emitidos por qualquer profissional médico da Rede Assistencial do município.</p>

<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	Controlar a dispensação dos EPIs para os profissionais das Unidades.
	Suspender temporariamente Consultas e Exames Especializadas no <b>CRIA</b> , com exceção de serviços de Tuberculose e Hanseníase e de urgências identificadas pelo médico da APS (estabelecer contato com o gerente), conforme Fluxo para as Consultas Especializadas de Urgência - <b>Anexo 7</b> .
	Manter a dispensação das medicações em todas as Unidades. Para medicações de uso contínuo dispensar por até 60 dias, a depender do estoque. Considerar a última receita do paciente
	Suspender temporariamente os atendimentos dos usuários do <b>CEMIRA e TRATE</b> , com exceção da entrega de OPMs e de teleatendimentos
	Realizar atendimentos às gestantes de alto risco no <b>Espaço Nascer</b> com hora marcada, com adoção de cuidados necessários para evitar contatos próximos e/ou aglomerações. Suspensão temporária dos atendimentos às crianças
	Suspender temporariamente os atendimentos aos usuários do <b>CAPS e CAPS AD</b> , com exceção das urgências. A dispensação dos medicamentos dos usuários dos serviços, será realizada em domicílio.
	Realizar a administração da medicação do PALIVIZUMABE no 5º Centro
	Suspender temporariamente os atendimentos do <b>CEREST</b> , exceto as atividades de prevenção e promoção da saúde, voltadas a prevenção do COVID-19
	Suspender temporariamente os atendimentos do <b>CEO</b>
	Suspender temporariamente os atendimentos do <b>Laboratório Municipal</b> , exceto recebimento e acondicionamento de coletas de casos suspeitos do COVID-19
	Suspender temporariamente as consultas e procedimentos eletivos do <b>5º Centro de Saúde</b> , com manutenção dos atendimentos de urgência (Básica e Especializada)
	Manter os atendimentos do <b>CTA</b> com adoção de cuidados necessários para evitar contatos próximos e/ou aglomerações, com utilização dos EPIs
	Manter o funcionamento do <b>CCZ</b> com adoção de cuidados necessários para evitar contatos próximos e/ou aglomerações, com utilização dos EPIs. Conforme Nota Informativa com as Recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao coronavírus (COVID-19) – <b>Anexo 8</b> .
	Manter o funcionamento da <b>REDE DE FRIO</b> com adoção de cuidados necessários para evitar contatos próximos e/ou aglomerações, com utilização dos EPIs
	Manter os atendimentos do <b>BLH</b> , com a coleta do leite nas residências das lactantes, pasteurização e distribuição de leite conforme necessidade dos RNs do Hospital Regional de Arapiraca-HRA
	Manter os atendimentos do <b>SAD</b> , de forma presencial apenas para execução de procedimentos, os demais ocorrerão por teleconsulta e telemonitoramento
Manter os atendimentos do <b>CEAF</b> , solicitando que os responsáveis (não enquadrados nos grupos de risco - idosos e/ou doentes crônicos) pelos pacientes se dirijam até o estabelecimento, afim de evitar a exposição do público específico do CEAF, com adoção	

	de cuidados necessários para evitar contatos próximos e/ou aglomerações
	Manter o fluxo do TFD para os pacientes oncológicos e em situações em que o serviço for ofertado e o tempo implique em risco de vida e/ou complicação à saúde do usuário

**IMPORTANTE!**

As Unidades Básicas de Saúde de Arapiraca deverão se manter sempre com uma equipe mínima de profissionais garantindo o funcionamento.

Os profissionais que terão seus atendimentos contingenciados, dependendo da situação local que venha a se instalar, poderão ser convocados em caráter emergencial para atendimentos à comunidade.

<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	Compor Grupo Técnico para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,
	Coordenar e apoiar as atividades realizadas pelos Departamentos de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde, relacionados ao Coronavírus
	Participar das reuniões do Grupo Técnico e demais atividades relacionados a pandemia de Coronavírus
	Estabelecer comunicação com a Secretaria Estadual de Saúde para o alinhamento das ações pactuadas para o enfrentamento da pandemia pelos municípios.

<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	Enfatizar a necessidade de detecção, notificação, investigação e monitoramento dos casos potencialmente suspeitos e dos casos confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus e de todos os contatos para o controle da epidemia e quebra da cadeia epidemiológica de transmissão
	Estabelecer comunicação com o CIEVS para informar a ocorrência de casos de forma imediata e obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos municipal, estadual e nacional;
	Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde e recomendações das Secretaria Estadual de Saúde, para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)
	Manter ativas as ações do GT COVID-19/SMS Arapiraca/AL para monitoramento dos casos e contatos de infecção humana pelo novo coronavírus
	Estabelecer os protocolos, definições de casos, fluxos de atendimento e encaminhamentos dos casos suspeitos e confirmados, que se fizerem necessários, junto as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Sentinela, Laboratórios, Hospitais
	Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da SMS, para fins de implementação das ações e atividades da Vigilância Epidemiológica
	Participar das reuniões do GT COVID-19, para as discussões, atualizações, decisões relacionadas ao enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus

	Manter em operação um sistema de busca ativa para os casos suspeitos e internações hospitalares, com vistas ao processo de notificação, investigação e acompanhamento
	Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbidade/mortalidade pelo novo coronavírus, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores
	Monitorar eventos e rumores de mídia, em sites de notícias, redes sociais e serviços de saúde
	Digitar os casos suspeitos na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Saúde, notificados pelas Unidades Básicas de Saúde e os casos de Síndrome Gripal atendidos na Unidade Sentinela, no sistema SIVEP-GRIFE.
	Elaborar instrumento de acompanhamento dos casos suspeitos e contatos de COVID-19, para monitoramento via telefone
	Elaborar ficha provisória de sistematização da assistência de enfermagem para atendimento de casos suspeitos na Unidade Sentinela
	Elaborar notas técnicas e nota informativa para orientar as condutas adotadas pelos profissionais das unidades de saúde de forma padronizada e informar as definições, situações e alterações que ocorrem durante o processo da pandemia
	Realizar busca ativa para detecção e notificação dos óbitos com suspeita ou confirmação de infecção humana pelo novo coronavírus, e proceder a investigação
	Elaborar nota técnica sobre o manejo de óbitos de caso suspeito ou confirmado de coronavírus em serviço hospitalar, Unidade Sentinela, em domicílio e funerárias - Nota Técnica N03- Manejo do óbito de caso suspeito ou confirmado por COVID-19 em Serviço Hospitalar e Unidade Sentinela no âmbito do município de Arapiraca/AL – <b>Anexo 9</b>
	Elaborar o POP – Procedimento Operacional Padrão para cuidado com a pessoa após a morte por COVID-19, com enfoque na intervenção de enfermagem que reconhece também o processo de luto
	Realizar visita técnica às Unidades Básicas de Saúde, Unidade Sentinela, Hospitais, Laboratórios para a verificação das atividades relacionadas a Vigilância Epidemiológica, preenchimento dos instrumentos, compreensão dos fluxos estabelecidos, alinhamento do trabalho - Plano de Ação para o Monitoramento das Ações de Vigilância Epidemiológica nas Unidades Básicas de Saúde de Arapiraca – <b>Anexo 10</b>
	Manter contato diário com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar para monitoramento dos internamentos, organização de sala de coleta de material, orientações quanto aos óbitos por COVID-19, seja para o manejo do corpo, ou preenchimento da Declaração de Óbito, seguindo as orientações do nível federal
	Organizar o fluxo de coleta de material para investigação laboratorial, com coleta realizada em domicílio e na Unidade Sentinela, preenchimento das fichas de investigação, Ficha GAL, fluxo de transporte para o Laboratório Central em Maceió
	Consultar os resultados dos exames realizados, e informar aos pacientes
	Implantar a realização do Teste Rápido para COVID-19 na Unidade Sentinela, organizando a notificação, fluxo e disponibilização de laudo com o resultado, conforme Nota Informativa N.4 Implantação do Teste Rápido na Unidade Sentinela – <b>Anexo 11</b>
	Manter contato com serviços de saúde privados para implantar a notificação dos casos e

	disponibilizar o fluxo de atendimento, coleta de material, e informar o funcionamento da rede de urgência e emergência em funcionamento no âmbito do município
	Elaborar planilha de acompanhamento dos casos suspeitos, casos com coleta, casos confirmados, notificados pelos serviços de saúde públicos e privados, para comunicar diariamente aos gestores, GT-COVID-19, e Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Arapiraca para divulgação dos números no site e mídias oficiais.
	Monitorar os laboratórios privados que realizam testes para COVID-19, para implantação da notificação através da plataforma e-SUS-VE, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, criando fluxo para informação imediata dos casos positivo para monitoramento do caso e dos contatos,
	Verificar a necessidade de EPIs, verificando se são adequados nas unidades de saúde, bem como disponibilizar o protocolos de uso, para as dúvidas sobre o uso e retirada dos mesmos
	Monitorar a ocorrência de óbitos com causa mal definida, implantando o formulário de autópsia verbal para subsidiar o preenchimento da Declaração de óbito
	Investigar os óbitos classificados como mal definidos, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID-10ª revisão.
	Monitorar e divulgar protocolos e manuais relacionados a saúde do trabalhador, para a segurança dos profissionais de saúde
	Monitorar o adoecimento e afastamento dos profissionais pelo COVID-19
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico com periodicidade para atualização das informações sobre o novo coronavírus - COVID-19
	Participar de entrevistas, lives sobre a pandemia pelo novo coronavírus, divulgando perfil, formas de prevenção e solicitando apoio da população para o enfrentamento ao COVID-19
	Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde e população

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Executar operação de orientação e fiscalização sobre o novo Coronavírus (COVID-19) na Rodoviária Municipal e também nos desembarques clandestinos juntamente com os profissionais da Unidade Sentinela e Polícia Militar
	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde nos locais que comercializam alimentos (supermercados, mercado público e feiras livres), verificando o cumprimento do decreto municipal/estadual de combate ao novo Coronavírus (COVID-19)
	Verificar o cumprimento do decreto municipal/estadual de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), em relação à permanência do fechamento dos serviços que ocasionam aglomerações (academias, cinema, etc)
	Promover orientação técnica através da elaboração de um POP (Procedimento Operacional Padronizado) que contemple as medidas fundamentais de limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde para contribuir na prevenção da transmissão da COVID-19
	Elaborar uma Nota Técnica orientando aos serviços de saúde, em relação ao isolamento dos casos suspeitos ou confirmados por COVID-19

	Verificar o cumprimento das normas de Biossegurança nos Serviços de Saúde
	Verificar em inspeção se há disponibilidade contínua de água potável e insumos para correta higiene das mãos, conforme a RDC-ANVISA nº 42/2010
	Verificar o cumprimento das recomendações de medidas de prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), em casos suspeitos ou confirmados, durante o atendimento pré-hospitalar móvel, ambulatorial e durante a assistência hospitalar, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la
	Reforçar aplicação de precaução de contato, em adição as precauções-padrão para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes nos estabelecimentos de saúde
	Verificar a implementação dos protocolos e processos de limpeza e desinfecção de ambientes (Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de superfícies/ANVISA 2012)
	Verificar em inspeção se o serviço está instituindo os protocolos de isolamento de pacientes suspeitos ou confirmados desde a triagem até a internação e transferência em caso de necessidade
	Orientar e fiscalizar os serviços de funerárias e serviços hospitalares em relação ao cuidado de pacientes pós-morte de casos suspeitos ou confirmados por COVID-19, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA e manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus (COVID-19) de 25/03/2020 do Ministério da Saúde.

<b>AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19)
	Divulgar a plataforma criada pela SMS para dar atenção e orientação à população
	Orientar a população quanto as atividades que podem serem desenvolvidas em casa com os familiares no período de quarentena, buscando uma melhor qualidade de vida
	Estimular que no cotidiano seja inserido jogos sensoriais; jogos e brincadeiras que estimulem a memória, ginástica para o cérebro; atividades corporais leves através de confecção de material educativo (folder)
	Intensificar a importância de proteção aos trabalhadores em geral, em especial as empresas cadastradas como Promotoras de Saúde
	Executar atenção aos tabagistas de forma on-line através da coordenação municipal de combate ao tabagismo
	Orientar a comunidade escolar, acerca dos cuidados necessários sobre o COVID-19, quando do retorno às atividades
	Executar ação educativa conjunta com a VISA nos estabelecimentos comerciais e bancários
	Executar ações educativas em parceria com o Procon nos estabelecimentos comerciais, agência bancárias e postos de combustíveis

<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS</b>	Reduzir em 50% a realização de exames, priorizando os casos de urgência
	Liberar 50% da oferta de consultas especializadas, considerando o grau de urgência identificado pelo médico da APS
	Manter a oferta total dos serviços de de oncologia e de hemodiálise
	Suspender temporariamente cirurgias eletivas, ficando a critério das equipes assistenciais definirem quais as cirurgias prioritárias
	Adotar cuidados necessários para evitar contatos próximos e/ou aglomerações nos estabelecimentos
	Reduzir o fluxo de atendimento dos Centros Especializados de Reabilitação-CER, com exceção da entrega de OPMs e de teleatendimentos

<b>COMUNICAÇÃO</b>	Adotar estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa sobre a infecção humana pelo novo coronavírus
	Divulgar de forma ampla os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus
	Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana pelo novo coronavírus
	Elaborar e divulgar campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus.

<b>ESTRATÉGIAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SOCIEDADE</b>	Realizar a distribuição junto aos órgãos públicos de material gráfico educativo sobre prevenção do COVID-19
	Fiscalizar o funcionamento das feiras livres pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON Arapiraca) e Secretaria Municipal de Serviços Públicos. (Decreto nº 2.641 de 07 de abril de 2020- <b>Anexo 12</b> )
	Articular junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente sobre as medidas para execução do Decreto Estadual Nº 69.700, de 20 de abril de 2020 – <b>Anexo 13</b> , relacionadas ao funcionamento/fechamento de estabelecimentos comerciais
	Articular junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (suspensão e/ou restrição de atendimentos - CRAS, CREAS, CENTRO POP, BOLSA FAMÍLIA)
	Articular junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ações de prevenção e promoção da saúde junto a população em situação de rua, abrigados no Ginásio João Paulo II
	Articular junto a Secretaria Municipal de Cultura o cancelamento de atividades e eventos que gerem aglomerações (ações culturais na Praça do Artesanato, Praça Luis Pereira Lima – forró dos Idosos, entre outros)

## REFERÊNCIAS

- Estado de Alagoas. Decreto N° 69.700, de 20 de Abril de 2020. Dispõe sobre a prorrogação das Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do COVID – 19 (Coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências. Publicado no DOEAL de 20/4/2020. Disponível em [http://www.imprensaoficialal.com.br/wp-content/uploads/2020/04/DOEAL-20\\_04\\_2020-SUPLEMENTO.pdf](http://www.imprensaoficialal.com.br/wp-content/uploads/2020/04/DOEAL-20_04_2020-SUPLEMENTO.pdf).
- Governo do Alagoas. Plano de Contingência Estadual do Novo Coronavírus 2019- nCoV. Terceira versão. 2020.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Nova definição de caso suspeito de COVID-19 e recomendações. Disponível em <http://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>.
- Prefeitura de Arapiraca. Secretaria Municipal de Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Fluxogramas COVID-19.
- Prefeitura de Arapiraca. Secretaria Municipal de Saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. Fluxogramas COVID-19.
- Prefeitura de Arapiraca. Decreto N° 2.637, de 23 de março de 2020. Dispõe sobre o regime de teletrabalho e das demais medidas serem adotadas no período de Emergência na Saúde Pública em virtude coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Publicado no site oficial da Prefeitura de Arapiraca em 23/3/2020. Disponível em <http://web.arapiraca.al.gov.br/2020/03/novo-decreto-municipal-estabelece-diretrizes-para-home-office-e-rodizio-de-servidores/>.
- Prefeitura de Arapiraca. Decreto N° 2.641, de 07 de abril de 2020. Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no município de arapiraca em face de pandemia do novo coronavírus – covid-19, prorrogação da suspensão das aulas na rede pública de ensino e dá outras providências. Publicado no site oficial da Prefeitura de Arapiraca em 07/04/2020. Disponível em <http://web.arapiraca.al.gov.br/2020/04/novo-decreto-municipal-autoriza-retorno-de-feiras-livres-com-adocao-de-medidas-de-prevencao/>.

## ANEXOS

1. Nota Técnica COVID-19 01/2020- Orientações sobre Biossegurança para profissionais da Atenção Primária do município de Arapiraca diante da pandemia COVID-19;
2. Procedimento Operacional Padronizado: Limpeza e Desinfecção de Ambientes, Equipamentos, Utensílios Potencialmente Contaminados e Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
3. Decreto 2.637 de 23 de Março de 2020;
4. Fluxo Unidade Sentinela;
5. Recomendações aos Agentes Comunitários de Saúde em virtude da falta, temporária, de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e diante da pandemia do COVID – 19;
6. Nota Técnica N02- Indicação e Dispensação do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu) em Síndrome Gripal;
7. Fluxo para as Consultas Especializadas de Urgência;
8. Recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus (COVID-19);
9. Nota Técnica N03- Manejo do óbito de caso suspeito ou confirmado por COVID-19 em Serviço Hospitalar e Unidade Sentinela no âmbito do município de Arapiraca/AL;
10. Plano de Ação para o Monitoramento das Ações de Vigilância Epidemiológica nas Unidades Básicas de Saúde de Arapiraca;
11. Nota Informativa N.04 – Implantação do Teste Rápido na Unidade Sentinela;
12. Decreto nº 2.641 de 07 de abril de 2020;
13. Decreto Nº 69.700, de 20 de abril de 2020.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é da área técnica.

1ª edição – 19 de março 2020

2ª edição – 23 de abril 2020

Rua Samaritana, 1185 - Santa Edwirges  
CEP 57310-245 Arapiraca – Alagoas  
Telefone: (82) 98109-8467  
atencaosaude@saude.arapiraca.al.gov.br  
www.arapiraca.al.gov.br

**Prefeito**

Rogério Auto Teófilo

**Secretario de Saúde**

Glifson Magalhães dos Santos

**Aglai Tojal da Silva Varjão**

Superintendência de Vigilância em Saúde

**Rafaella Souza Albuquerque**

Superintendência de Atenção à Saúde

**Emmanuelle Mª da Costa Santos**

Superintendência de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

**Magaiver Magno e Silva**

Superintendência de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

**Cristina Fernanda Felismino**

Superintendência de Gestão

**Ana Lúcia Alves Lima**

Coordenação do Departamento de Vigilância Epidemiológica

**Isaura Adriana Duarte Bezerra**

Coordenação de Doenças Imunopreveníveis

**Janyne Adryanne Silva Araujo**

Coordenação da Saúde do Trabalhador

**Evandro da Silva Melo Junior**

Coordenação Geral de Monitoramento, Análise e Informação em Saúde

**Edilson Melo**

Coordenação da Vigilância Sanitária

**Francisca de Fátima Ramalho**

Coordenação do Departamento da Promoção da Saúde

**Janaina Daniela Marinho Houly de Almeida**

Coordenadora da Vigilância do Óbito

**Laura Rossana Acioly de Carvalho Rios**

Direção da Atenção Básica

**Edna Veríssimo Aniceto Santos**

Direção Atenção Especializada/ Coordenação da Rede de Urgência e Emergência

**Lousanny Caires Rocha Melo**

Assessora Técnica de Atenção à Saúde

**Graciliane Farias de Amorim**

Apoiadora da Rede de Urgência e Emergência

**Celso Marcos da Silva**

Coordenação Médica

**Cleia M<sup>a</sup> Nobre dos Santos**

Enfermeira Teleconsultora do Núcleo do Telesaúde de Arapiraca

**Bianca Carvalho de Assis**

Médica Preceptora da Residência Médica

**Projeto Gráfico/ Diagramação**

Coordenadoria Geral De Comunicação

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**